



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

NÉLIA MARIA COUTINHO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Faz público que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 15 de Fevereiro de 2008, deliberou, actualizar as tarifas de água de consumo doméstico e agro-pecuária, aluguer de contadores, ligação à rede pública e restabelecimento de ligação, sofrendo uma actualização de 2,1% sendo estas tarifas acrescidas do IVA à taxa legal em vigor de 4%, para valores que abaixo se indicam:

		Euros	
Fornecimento de água para consumo doméstico		1 a 10 m ³	0,43
		11 a 15 m ³	0,54
		16 a 25 m ³	0,92
		26 a 35 m ³	1,19
		> 35 m ³	1,41
Fornecimento de água para Agro-pecuária	Por contrato	1 a 35 m ³	0,50
		> 35 m ³	0,81
	Posto de Venda - Reservatório	1 a 10 m ³	0,43
		> 10 m ³	0,77
Aluguer de contadores		15 mm – ½"	1,19
		15 mm a 20 mm – ¾"	1,36
		20 mm a 25 mm – 1"	2,16
		25 mm a 30 mm – 1,5"	3,26
Ligação da rede interior ao ramal de ligação da rede pública		37,95	
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta		16,26	

Estas tarifas entram em vigor no próximo mês de Março de 2008.

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo dos Paços do Concelho.

E eu Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Chefe de Secção de Contabilidade, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 15 de Fevereiro de 2008.

A Presidente da Câmara

Nélia Maria Coutinho Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO


EDITAL

NÉLIA MARIA COUTINHO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

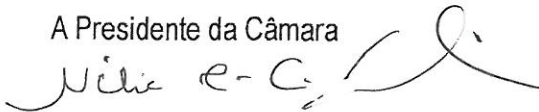
Faz público que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2008, deliberou, actualizar as Tarifas de Recolha de Lixo em 2,9%, para entrar em vigor a partir do próximo mês de Janeiro de 2009, passando os valores a ser os seguintes:

	Euros
Lixo doméstico na freguesia de Vila do Porto	3,52
Lixo doméstico nas restantes freguesias do concelho	2,35
Reformados na freguesia de Vila do Porto	1,73
Reformados nas restantes freguesias do concelho	1,26
Comércio na freguesia de Vila do Porto	16,73
Comércio nas restantes freguesias	16,39

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo dos Paços do Concelho e no sítio www.cm-viladoporto.pt.

E eu  Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 22 de Dezembro de 2008.

A Presidente da Câmara

Nélia Maria Coutinho Figueiredo